

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 035/2018

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 035/2018

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de créditos especiais. Assim, adequando o atual orçamento com as Ações do Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 19 de setembro de 2018.

Adão Domingos de Souza

Silvana Maria Tres Cichelero

Dejane Ines Zorzi Tonin

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin Assessor Jurídico